



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2026 - RAFAEL BARATA, MIRA, MURILO BUENO, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA - Institui a prioridade de matrícula e permanência em creches e escolas municipais de educação infantil, em período integral, para filhos de mães solo no Município de Ibitinga.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 07/05/2026  
Unidade de Origem: Gabinete Rafael Barata  
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação  
Status: Encaminhado ao setor responsável

## TEXTO DA AÇÃO

O referido projeto já foi corrigido conforme orientações do Igam através do Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026 - RAFAEL BARATA, MIRA, MURILO BUENO, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA - Institui a prioridade de matrícula e permanência em creches e escolas municipais de educação infantil, em período integral, para filhos de mães solo no Município de Ibitinga.

Ibitinga, 07 de maio de 2026.

**Rafael de Castro Hirabahasi**  
Vereador